

em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
14 de Novembro de 1955.

Maurício Leite de Moraes, Prefeito
Municipal

Eu Jaime Sordi, Escriuario da
Receta e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 208

De 14 de Novembro de 1955.

Abrindo na Contadoria Municipa-
pal, um credito suplementar
de cr\$. 321.400,00, a diversas
verbas do orçamento vigente.

Maurício Leite de Moraes, Prefeito
Municipal de Orlandia, usando das atri-
buições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mou-
nicipal de Orlandia, Secretou, e eu pro-
mulgo a seguinte lei,

Artigo 1º Fica aberto na Contado-
ria Municipal, um credito suplementar
de cr\$. 321.400,00 (Trezentos vinte e um mil
e quatrocentos cruzeiros), destinados a su-
plementação das seguintes verbas do
orçamento vigente.

100-§-1º Administração Municipal

130 Prefeitura

8-09-2 Material de Consumo

Aquisição de impressos, tintas,

	livros, penas, lapis, borracha etc. etc.	5.000,00
200-§-2º	Serviços Públicos Municipais	
210	Platadouro.	
8-89-2	Material Permanente	
	Aquisição de tachas e outros materiais necessarios ao platadouro	10.000,00
8-89-3	Material de Consumo	
	Aquisição de diversos materiais para consumo do platadouro	15.000,00
230	Empresa Publica	
8-85-3	Material de Consumo	
	Aquisição de forragens, vassouras, cal, areia, cimento, e ferramentas.	20.000,00
240	Serviços Industriais - Agua	
8-63-1	Pessoal Variavel - vencimentos de mensalistas e diaristas	70.000,00
250	Jardins Publicos	
8-81-3	Material de Consumo	
	Aquisição de vassouras, arame, cimento, cal, formicida e outros	10.000,00
8-81-1	Pessoal Variavel	
	Vencimentos de mensalistas e diaristas	100.000,00
260	Iluminação Publica	
8-88-3	Material de Consumo	
	Aquisição de vassouras, lampadas, globos, fios, fusíveis etc	15.000,00
300-§-3º	Obras e Melhoramentos Publicos	
320	Conservação de Vias Publicas	
8-81-1	Pessoal Variavel	

Vencimentos de diaristas e mensalistas 60.000,00

400-§ 4º Serv. Públicos de Int. C.C.

Estado

420 Escolas Municipais

Ensino Primario Secundario e complementar

8-33-3 Material de Consumo

Aquisição de, lapis, tintas, giz, e outros materiais

3.000,00

8-33-0 Pessoal Fixo - Vencimentos por substituições

3.000,00

8-36-4 Despesas Diversas

Despesas de condução ao Ins-
petor escolar

8.000,00

430- Segurança Publica

8-28-4 Despesas Diversas

Auxilio a furto de Olistamen-
to militar local

2.400,00

Total da suplementação 331.400,00.

430 Segurança Publica

Artigo 2º - O presente crédito suplemen-
tar de que trata o artigo anterior, será
coberto com:

a) Restante do saldo financeiro do exer-
cicio anterior, transferido para este exerci-
cio cr\$. 166.277,50

b) Com a anulação parcial
das verbas seguintes:

600-§.6º Auxilio e Subvenções

610 Assistência Social.

8-48-2 Material Permanente

Importancia que fora consignada

para a compra de uma ambulancia 140.000,00
900-8-9º Eventuais.

8-99-4 Despesas Diversas.

Despesas imprevistas do corrente exer-
cicio

19.122,50

Total da redução suplementar 321.400,00

Artigo 3º A presente lei entrara em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlândia,
14 de Novembro de 1955.

a) Mauricio Leite de Moraes.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da
Receta e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 209

De 8 de Dezembro de 1955.

Abrindo na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito espe-
cial de R\$ 60.000,00, des-
tinado a cobrir despesas
efetuadas com o onibus
no transporte inter-mu-
nicipal de alunos.

Mauricio Leite de Moraes, Prefei-
to Municipal de Orlândia, usando
das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Mu-
nicipal decreta e ele promulga